

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAÇÃO DO NORTE
CNPJ:22.980.940/0001-27

LAUDO DE AVALIAÇÃO LOCATÍCIA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE
UMA SALA DE AULA NA VILA ANGELIM, ZONA RURAL DO
MUNICÍPIO DE GARRAÇÃO DO NORTE.

ENDEREÇO: VILA ANGELIM, S/N – ZONA RURAL – GARRAÇÃO DO
NORTE - PA – CEP: 68665-000.

LOCADOR: ANTONIO GENILSON DE SOUZA DA SILVA

CPF: 020.483.792-81 – RG: 6883816 PC/PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
CNPJ:22.980.940/0001-27

1. OBJETIVO

O presente Laudo de Avaliação tem por finalidade a determinação do valor de mercado com base em pesquisa no mercado imobiliário da região geoeconômica do imóvel avaliado.

2. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

O imóvel está localizado em região Rural na Vila Angelim no Município de Garrafão do Norte-PA, sendo sua via de acesso principal a Rua Principal, S/N – Vila Angelim, Zona Rural, Garrafão do Norte. A via é contemplada com imóveis residenciais e comerciais, e a vila é servido pelos seguintes serviços:

- Energia Elétrica
- Iluminação Pública
- Abastecimento de Água

3. ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO.

A NBR 14.653-2:2011, em seu item 9 – Especificação das avaliações, apresenta a seguinte redação:

‘9.1.1 – A especificação de uma avaliação está relacionada tanto com o empenho do engenheiro de avaliações, como o mercado e as informações que possam ser dele extraídas. O estabelecimento desejado tem por objetivo a determinação do empenho no trabalho avaliatório, mas não representa Garantia de alcance de graus elevados de fundamentação. Quando ao grau de precisão, este depende exclusivamente das características do mercado e da amostra coletada e, por Isso, não é passível de fixação a priori”.

Em função das particularidades do imóvel avaliado e do comportamento do mercado imobiliário da região, e em conformidade com a NBR 14.653-2:2011, item 9.2.1-Tabela 1 e Tabela 2, item 9.2.3-Tabela 6, o presente laudo de avaliação possui Grau de Fundamentação II e Grau de Precisão III.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAÇÃO DO NORTE
CNPJ:22.980.940/0001-27

4. CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL.

Imóvel Comercial, construída em terreno de topografia plana, com estrutura de alvenaria de vedação, cobertura em telhas cerâmicas, piso revestido com cimento queimado, acabamento em reboco e pintura em tinta látex pva.

5. METODOLOGIA

Será tomado como base o valor médio executado pelo mercado no bairro de localização do imóvel alugado. Tal valor foi encontrando por meio de pesquisa de mercado.

O valor máximo será determinado de acordo com o enquadramento do imóvel em alguns fatores:

A. PADRÃO CONSTRUTIVO

BAIXO	1,00
MÉDIO	1,15
ALTO	1,20

B. ESTADO DE CONSERVAÇÃO

RUIM	0,75
MÉDIO	1,15
BOM	1,20
ÓTIMO	1,40

C. LOCALIZAÇÃO

MÉDIA	1,15
BOA	1,20
EXCELENTE	1,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAÇÃO DO NORTE
CNPJ:22.980.940/0001-27

6. VALOR MÉDIO DO MERCADO

Adotou-se o método comparativo direto de dados de mercado para o cálculo do VALOR MÉDIO LOCATÍCIO praticado na região geoeconômica próxima ao imóvel avaliado, cujos cálculos foram elaborados com base na metodologia de tratamento dos fatores, neste tratamento os atributos dos imóveis comparativos (Exemplo: área, padrão construtivo, localização, etc.) são homogêneos para representar a situação do imóvel paradigma (referência de uma determinada região.)

7. FATORES DO IMÓVEL AVALIADO

PADRÃO CONSTRUTIVO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
BAIXO	MÉDIO	MÉDIA
1,00	1,15	1,15

8. VALOR MÁXIMO PARA O IMÓVEL AVALIADO

$$VM = VMM \times PC \times EC \times LOC$$

VM = Valor Máximo

VMM = Valor Médio de Mercado

Pc = Padrão Construtivo

Ec = Estado de Conservação

Loc = Localização do Imóvel

$$VM = 400,00 \times 1,00 \times 1,15 \times 1,20$$

$$VM = 552,00$$

9. CONCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
CNPJ:22.980.940/0001-27

O Valor destinado ao aluguel do imóvel objeto desse laudo deve invariavelmente ser determinado entre o Valor Médio de Mercado (item 6) e o Valor Máximo para o Imóvel Avaliado (item 8).

Portanto:

R\$ 400,00 ≤ VALOR DO ALUGUEL ≤ R\$ 552,00

Considerando todos os parâmetros avaliados do imóvel objeto deste laudo, recomenda-se um valor estimado **R\$ 500,00 (Quinhentos reais)**, para locação do mesmo. É importante ressaltar que, os valores demonstrados neste laudo estão sujeitos a alterações futuras por conta das oscilações de mercado nos dias atuais. Este Laudo Técnico de Avaliação tem vigência de 12 (doze) meses. Após seu vencimento deverá ser realizado uma nova avaliação do imóvel locado, com intuito avaliar as características física do imóvel e possíveis reajustes de valores praticados.

Garrafão do Norte (PA), 06 de janeiro de 2025.

BRENO DOS
SANTOS NOGUEIRA:
152096057-3

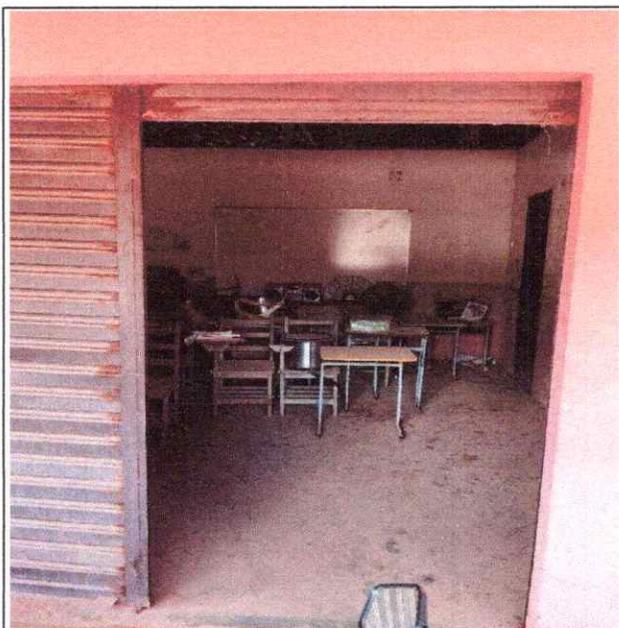
Assinado de forma
digital por BRENO DOS
SANTOS NOGUEIRA:
152096057-3

BRENO DOS SANTOS NOGUEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PA 15209657-3

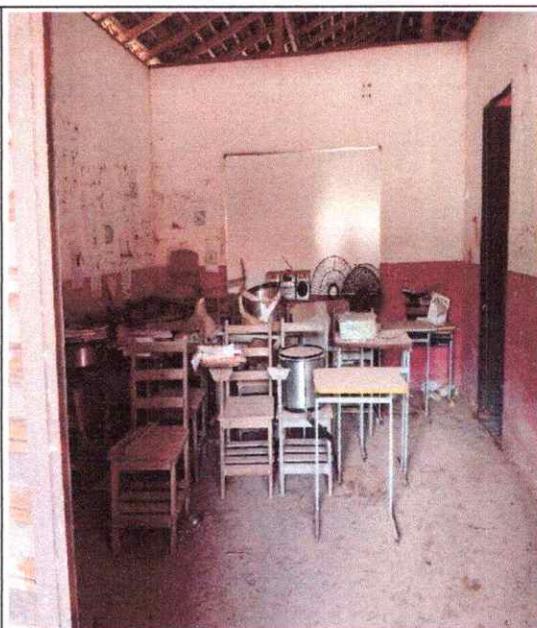
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAÇÃO DO NORTE
CNPJ:22.980.940/0001-27

ANEXOS:

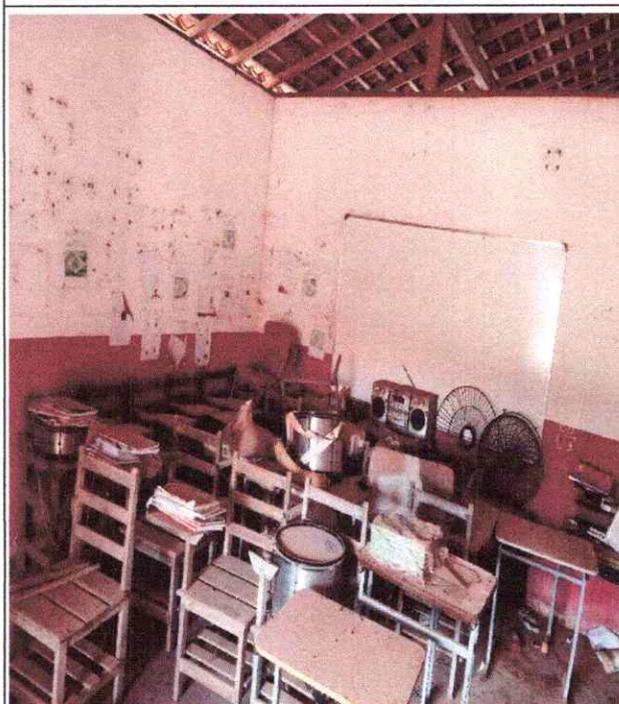
REGISTROS FOTOGRÁFICOS DO IMÓVEL



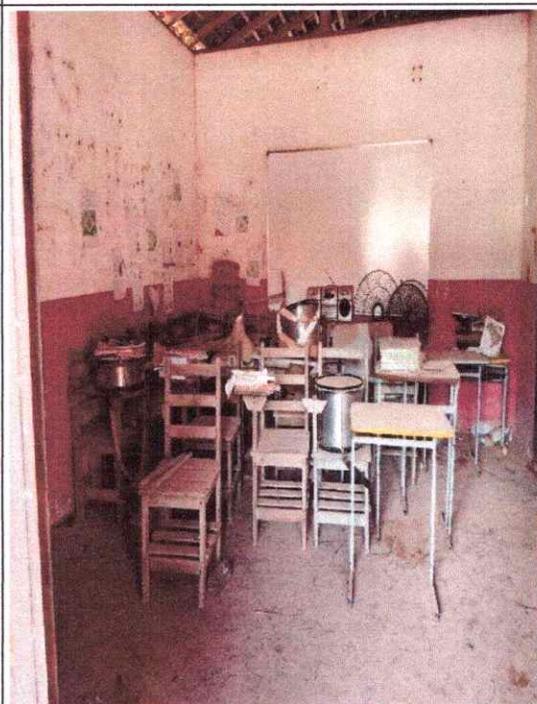
SALA DE AULA



SALA DE AULA



SALA DE AULA



SALA DE AULA